

PORTARIA N° 007/2021

*“Concede benefício de pensão
previdenciária.”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 007/2021, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **28 DE JUNHO DE 2021**, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **MARGARETH SANDERES FERREIRA GONÇALVES**, CPF nº ***.***.***-**, portadora do R.G. MG-*.***.***, no valor de R\$ 3.165,96 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mensais, pelo **FALECIMENTO** de seu **cônjugue**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**, ocorrido em 28.06.2021, portador do CPF ***.***.***-**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 12.666-7, símbolo CE-14, nível de vencimento 04-G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 09 de julho de 2021.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente
do IPREV PBA
CPF ***.***.***-**